



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.690, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*Altera o inciso II, item b, do segmento Sociedade Civil, constante da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.*

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Alterar o inciso II, item *b*, do segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

(...)


Casa da Criança

Titular: (...)

Suplente: Caroline Taccola Ribeiro Scatena Leite

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 26 de novembro de 2020.

Cerquillo, 18 de janeiro de 2021.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL